

GÊNERO, CUIDADO E LUTA: A LIDERANÇA FEMININA NAS REDES DE APOIO A FAMILIARES DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

LAYANE CAMPOS ESTANISLAU¹; BEATRIZ HECKLER DA CUNHA²; BRUNO ROTTÀ ALMEIDA³

¹*Universidade Federal de Pelotas – layanecampos20@gmail.com*

² *Universidade Federal de Pelotas – beatriz.heckler@gmail.com*

³ *Universidade Federal de Pelotas – bruno.rotta@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

No cotidiano das instituições prisionais, é de conhecimento geral que as mulheres desempenham funções que vão além da visitação, mas sim representam bases fundamentais de cuidado material e emocional. Este resumo pretende analisar as razões para este protagonismo feminino no contexto da visitação carcerária, além de demonstrar a importância destas mulheres para a manutenção de diversos aspectos prisionais. O referido protagonismo se desenvolve, de acordo com o presente estudo, num contexto patriarcal que se mostrou como uma das razões principais para a liderança feminina no quesito de familiares de apenados. Objetivase, portanto, destacar o papel e a relevância dessa liderança feminina nas redes de apoio a familiares de pessoas privadas de liberdade.

Além disso, analisou-se que, mesmo com a sua relevância na manutenção de diversos pontos dentro do cárcere, frente às lacunas do Estado, estas mulheres sofrem constante marginalização por parte da sociedade e dos próprios agentes do sistema penal, ampliando suas vulnerabilidades e também reforçando desigualdades de gênero. O estudo trouxe uma análise exemplificativa através das ações e manifestações da “Frente dos Coletivos Carcerários do Rio Grande do Sul”, instituição organizada por familiares que objetiva justamente o cuidado com as famílias e com os apenados, além da resistência contra a violência institucional carcerária.

2. METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma metodologia qualitativa, de natureza exploratória, fundamentada na revisão bibliográfica. A coleta de dados baseia-se na seleção e análise de artigos e estudos acadêmicos que abordam a visitação carcerária, as dinâmicas de gênero e o papel das mulheres nas famílias de pessoas privadas de liberdade, bem como estudos sobre formas de organização destas familiares.

O objetivo é compreender as razões e as implicações da liderança feminina no contexto da visitação e sustentação do cárcere, bem como analisar as condições sociais e institucionais que envolvem essa atuação.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Antes da análise das particularidades penais e carcerárias da visitação e no papel que estas mulheres representam frente ao combate da violência institucional

penitenciária, é necessário compreender as razões psicológicas e sociais para o protagonismo feminino nesta temática.

Historicamente, foi atribuído à mulher um papel de cuidado, uma construção social que reduziu a figura feminina a uma figura secundária dentro da sociedade que desempenhava a função de “guardiã” do lar, responsável pela manutenção do ambiente familiar e pelo apoio emocional de seus filhos e marido. Assim, ser mulher se tornou ser suporte da sua família, sendo que este papel se mantém até hoje. Nessa lógica, Carla Azevedo afirma:

Na sociedade contemporânea persiste uma construção por parte das instituições, família, igreja, escola, Estado, que propicia uma compreensão, por parte de seus membros, de que essas relações, homem - mulher, são fundadas em ditames biológicos, que eternizam as estruturas da divisão sexual. Naquele cenário, o cuidado e toda a sua representação, onde vê-se a obrigação moral daquele que tem o dever de cuidar e de como cuidar, é vivenciado por aquelas mulheres. (AZEVEDO, 2012, p.37)

Dessa forma, percebe-se que essa liderança feminina é decorrente das funções de gênero construídas psicologicamente ao longo da história, de modo que todas as análises de visitas do sistema penitenciário convergem a uma conclusão no sentido de gênero: a presença masculina como visitante é significativamente rara. São as mulheres, portanto, que visitam, que cuidam, que buscam ajuda jurídica, que se organizam em redes de apoio e de enfrentamento e, desse modo, atuam nas falhas estatais. Nesse sentido,

É a mulher, mãe ou esposa, que visita e acompanha os presos e que invariavelmente trata dos problemas ligados à execução penal. No caso das esposas e companheiras, estas acumulam o papel de provedoras e educadoras dos filhos. Além disso, realizam visitas, que muitas vezes são dispendiosas, em presídios distantes, e ainda, de defensora, buscando os recursos jurídicos necessários para obtenção dos direitos estabelecidos na execução da pena (WOLF, 2005, p. 51).

É justamente nesse contexto que se insere a atuação da Frente dos Coletivos Carcerários do Rio Grande do Sul (FCCRS). Objetivamos destacar o papel e a relevância dessa liderança feminina nas redes de apoio a familiares de pessoas privadas de liberdade. Organizadas majoritariamente por elas, a FCCRS emergiu como uma força essencial na defesa dos direitos das pessoas encarceradas, combatendoativamente a degradação e a desumanização do sistema prisional.

A atuação dessas mulheres transcende a noção restrita de cuidado aos familiares encarcerados, revelando uma dimensão política que desafia a naturalização do cuidado como atributo exclusivamente feminino. Ao democratizar o acesso ao conhecimento, reconhecer violações institucionais e apoiar reivindicações de maneira pacífica e organizada, elas priorizam uma ação articulada, uma vez que a identificação de um contorno prisional demarca a relação de autoeco-organização vivenciada pelas mulheres visitantes. Pois se existe um controle formal por parte do Estado, as mulheres também constroem modos de resistência a esse poder (JARDIM, 2015) pois a intenção dessas mulheres é, também, a construção de uma sociedade mais justa (PROENÇA, 2021).

Contudo, esta atuação, que se mostra primordial ao combate de violações de direitos humanos no sistema carcerário, ainda enfrenta muitas barreiras sustentadas em preconceitos e estímulos lançados àsquelas que combatem tais injustiças, pois o sistema prisional resiste a reconhecer tais vínculos sem criminalizá-los (PROENÇA, 2021).

A liderança feminina na FCCRS transcende a desconstrução de estereótipos de gênero ao se afirmar como força catalisadora de diálogo entre sociedade civil e Estado, pressionando por políticas penitenciárias que priorizem a dignidade humana.

Essas mulheres, muitas vezes mães, esposas ou irmãs de pessoas privadas de liberdade, transformam sua dor em luta coletiva, promovendo ações jurídicas para garantir visitas dignas e denunciando arbitrariedades. Sua mobilização expõe a intrínseca relação entre afeto e militância: ao tecer redes de apoio mútuo, elas não só mitigam o abandono estatal sofrido pelos apenados, mas também resgatam a humanidade de famílias inteiras, deliberadamente apagadas pelo sistema carcerário.

Além disso, a organização política dessas mulheres representa um contraponto à lógica punitivista ao demonstrar que a justiça social passa necessariamente pela valorização da presença feminina nesses espaços de luta. Essas lideranças femininas tornam-se membros da linha de frente contra as violências institucionais, exigindo mudanças e melhores políticas públicas do Estado. Seus esforços revelam uma contradição fundamental: enquanto o sistema as enxerga como "meras visitantes", elas se reinventam como atoras políticas capazes de subverter a ordem carcerária por meio das suas mobilizações.

4. CONCLUSÕES

Diante do exposto, conclui-se que o protagonismo feminino nas redes de apoio a pessoas privadas de liberdade revela-se não apenas como uma resposta à crise humanitária do sistema prisional, mas como uma reinvenção do papel feminino na sociedade. Ao assumirem a linha de frente na defesa dos direitos das pessoas encarceradas e de suas famílias, essas mulheres transformam seu lugar social, tradicionalmente associado ao cuidado e à submissão, em um espaço de contestação e reconstrução política.

Elas não apenas sustentam afetivamente seus entes encarcerados, mas também desmontam, com sua atuação coletiva e organizada, a estrutura desumanizadora do sistema carcerário, expondo suas injustiças e exigindo transparência.

Dessa forma, reafirmam que a verdadeira transformação do sistema prisional não virá apenas de medidas isoladas horizontais, mas, também, da força organizada de quem, historicamente, foi relegado a um papel secundário, e que agora ressignifica sua existência como potência coletiva de mudança.

Assim, a análise feita demonstra que o cuidado feminino, quando politizado, torna-se um ato revolucionário, um contraponto essencial à violência institucionalizada e a imposição do papel coadjuvante auferido a figura feminina na sociedade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PROENÇA, Ana Carolina Da Luz. **Entre o amor e a esperança: a luta das visitantes do sistema prisional para garantir suas relações afetivas e a dignidade de seus familiares em tempo de pandemia.** 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade La Salle.

AZEVEDO, A. L. dos S. **Prisioneiras extramuros: um olhar sobre a visitação numa instituição prisional masculina.** Perspectivas Online: Humanas e Sociais Aplicadas, Campos dos Goytacazes, v.2, n.4, 2012.

JARDIM, A. C. M. G. **Sou fera, sou bicho, sou anjo e sou mulher: experiências sociais de mulheres que visitam homens na prisão.** Anais do IV Encontro Nacional de Antropologia do Direito, São Paulo, GT 01 – Antropologia nas Prisões: Sobrecargas de Segregações, 2015.

WOLF, Maria Palma. **Antologia de vidas e histórias na prisão: emergência e injunção de controle social.** Rio de Janeiro: Lúmem Juris, 2005.